



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 129, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE) para o ano letivo de 2027.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 25 de agosto de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 21.411.428.3;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a abertura de 68 (sessenta e oito) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2027, conforme segue:

- Mestrado 37 (trinta e sete) vagas, sendo 15 (quinze) para a área de concentração Estudos Linguísticos e 22 (vinte e duas) para a área de concentração Estudos Literários;
- Doutorado 31 (trinta e um) vagas; sendo 17 (dezessete) para a área de concentração Estudos Linguísticos e 14 (quatorze) para a área de concentração Estudos Literários

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 31/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 8/9/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH